

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: v7fov1gx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2019 Indicação nº 2845/2019 Protocolo nº 5521/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da possibilidade de viabilizar um veículo Micro-ônibus, equipado com elevador para os pacientes com deficiência física, com capacidade para 32 passageiros para atender o município de Barra do Bugres- MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Secretária de Saúde do Município de Barra do Bugres- MT, Sra. Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca viabilizar um veículo Micro-ônibus com capacidade para 32 passageiros para atender o município de Barra do Bugres- MT.

A aquisição do veículo faz-se necessária para que ocorra o transporte de pacientes, atendimento da Atenção Básica e atendimentos de média e alta complexidade.

Frisa-se a necessidade de transportar semanalmente os pacientes até a capital Cuiabá- MT, que está localizada a aproximadamente 160 km do município de Barra do Bugres- MT, para realização do tratamento de hemodiálise, exames e cirurgias de alta complexidade.

Por estas razões, e considerando que é o nosso dever como representante de nossa gente Neste Parlamento solicito o apoio à aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da comunidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual